



**DECRETO Nº 1.737 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, e dá outras providências.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, a partir desta data, será composta pelos seguintes servidores municipais:

**Presidente : Thiago Cesar Pedrosa**

**Adjunto : Flávio Antônio Sandoval Janini**

**Secretário : Rodrigo Romão**

**Artigo 2º** - A presente Comissão atuará sempre que houver necessidade de elaboração de Laudo de Avaliação em referência a Bens Imóveis, sempre visando o interesse público deste município.

**Artigo 3º** - Os serviços dos membros desta Comissão serão considerados de natureza pública relevante, ficando vedada qualquer remuneração que seja referente a presente nomeação.

**Artigo 4º** - Em todos os seus trabalhos a Comissão deverá lavrar laudos conclusivos, encaminhando-os ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, podendo, no desempenho de suas tarefas, receberem o auxílio de profissionais da área imobiliária.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
**Prefeito Municipal**